

MORAIS & AMORIM ADVOGADOS

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

EDSON XAVIER DE SOUSA, brasileiro, casado, hor-
machino com CPF N° 567.579.054-34, residente na
Rua/Sítio CRUZ DAS ALMAS s/n, CAMPORÁ / PB.

OUTORGADOS: Giullyana Flávia de Amorim, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB sob o n° 13629, portadora do CPF/n° 011197984/89 e/ou Endes Flávio Soares de Moraes Segundo, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o n°14318, portador do CPF/n° 05631026403, com endereço profissional na Av. Jólio Machado, 553, sala 127, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa/PB, onde recebe intimações, podendo atuar em conjunto ou separadamente.

PODERES: O outorgante concede procuração geral para o foro, conforme o artigo 105 do NCPC, bem como os poderes da cláusula "ad judicis" e os poderes especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, dar quitação, receber, inclusive alvaráis judiciais, perante qualquer instituição, inclusive financeiras, firmar compromisso, perante qualquer juiz, instância ou tribunal, representar junto às instituições e repartições públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas em geral, podendo subestabelecer, e, finalmente, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

João Pessoa, 24/09/20

Edson Xavier de Sousa
Outorgante

Av. João Machado, 553 – Sala 127 – Empresarial Plaza Center – Centro – João Pessoa – PB.
Praça Venâncio Neiva, 21 – Centro – Santa Rita – PB.
Telefones: (83) 3032-1329 / (83) 3229-1074.



et. Bl.

MORAIS & AMORIM ADVOGADOS

DECLARAÇÃO DE POBREZA

EDSON XAVIER DE SOUSA, brancino, casado, brachino, e sob as penas da Lei nº 7.115 de 29 de Agosto de 1983, que não possui condições de arcar com as custas processuais sem prejuízo de sustento próprio ou da família.

João Pessoa, 24/09/2020

Xedson Xavier de Sousa

DECLARANTE

Av. João Machado, 553 - Sala 127 - Empresarial Plaza Center - Centro - João Pessoa - PB.
Praça Venâncio Neiva, 21 - Centro - Santa Rita - PB.
Telefones: (83) 3032-1329/ (83) 3229-1074.





CPF: 567-579-054-34

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Edson Xavier de Souza

Loc. Nasc. Macau Est. RN Data 10/08/66

Filiação Edson Xavier de Souza
Maria Zulmira de Matos Souza

Doc. Nº e. 001.002.675 SDS/RN Exp. 09.04.2003

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº

Exp. em / / Estado

Obs:

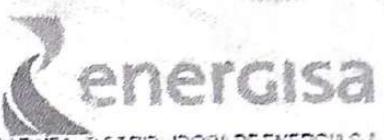
Data Emissão: 20/09/2007 DRT PK

Assinatura do Funcionário
Ma. J. P.



ROSELANE FERREIRA DOS SANTOS
SIT CRUZDASALMAS SIN - ÁREA RURAL
CAAPORA / PB CEP: 58620000 (AG: 16)

Ligação: MONOFASICO
Cis/Stc: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - BAIXA RENDA
Roteiro: 6 - 18 - 107 - 0005 Referência: Mai/2019
Medidor: 00008715055 Emissão: 10/06/2019


ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
B-280 Km26 - Canto Rodoviário - João Pessoa - PB - CEP 50071-800
CNPJ 03.096.182/0001-40 - Insc Est 16.015.822/0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N° 021720.000
Cód. para Débito Automático: 60013716758

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a

Mai / 2019

Apresentação

10/05/2019

Data prevista da
próxima leitura

10/06/2019

CPF/ CNPJ/ RANI

081.469.734-85
Int. 804

UC (Unidade Consumidora):

5/1371675-8

Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.439, de 28 de abril de 2002.
Junta-se ao MOVIMENTO VACINA BRASIL Saiba mais em:
www.vacina-brasil.org.br



Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 24/09/2020 14:43:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092414433163600000033187289>
Número do documento: 20092414433163600000033187289

Num. 34713996 - Pág. 4

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

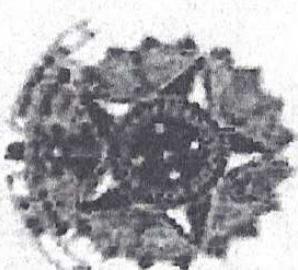
567.579.054-34

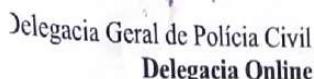
Nome

EDSON XAVIER DE SOUSA

Nascimento
10/08/1966

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





**POLÍCIA
CIVIL**



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 030750.01.2020-0.00.704

Finnel

A Delegacia Online CERTIFICA a requerimento escrito, via Internet, de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial nº 039750.01.2020.0.00.704 analisado pelo policial civil Bettown Carvalho de Oliveira, matrícula 1560000 cujo teor passo a transcrever na íntegra: às 14:23 min do dia 29/06/2020, na Delegacia Online, **EDSON XAVIER DE SOUSA**, nacionalidade Brasileiro(a), profissão Borracheiro, nascido(a) em 10/08/1966, idade 53, estado civil Solteiro (a), filho(a) de **MARIA ZULMIRA DE MATOS SOUSA**, CPF 567.579.054-34, residente e domiciliado(a) no(a) **SÍTIO CRUZ DAS ALMAS**, nº 0, bairro Zona Rural, na cidade de Caaporã/PB. CEP: 58326000, telefone(s) 83999219283, registrou o seguinte:

Dados do(s) Fato(s):

Dados do(s) Fato(s):
Data/Hora do fato: 26/10/2019 17:00h; Tipificação: Boletim Emergencial; Tipo do Local: Via Aberta; Local do Fato: BR 101, ENTRADA PARA O ENGENHO VELHO, Costa e Silva, João Pessoa/PB.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

Que no dia 26/10/2019, por volta das 17:00hs, estava caminhando as margens da Rodovia BR 101, altura do bairro Costa e Silva, nesta Capital/PB, quando foi atropelado por um veículo até o presente momento não identificado, que foi socorrido por uma ambulância do SAMU ao hospital ao Hospital de Emergência e Trauma - Senador Humberto Lucena, onde foi atendido e em seguida transferido ao Complexo Hospitalar de Mangabeira, onde foi diagnosticado com CID S52, conforme Laudo Médico expedido pelo DR. Eduardo Paz Lyra.

Sendo o que havia a constar, cientificando o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

Edson xvi
EDSON XAVIER DE SOUSA

940EE9C1A62A5040BCCDDA7A440FBE72

STALLSOLSA Código de Controle

ATENÇÃO: Esse Boletim só é válido com a assinatura do declarante. A veracidade do mesmo pode ser checada no site da Delegacia Online através do código de controle. www.delegaciaonline.pb.gov.br. Tel. (83) 3612-8612 (8h-18). E-mail: delegaciaonline@seds.pb.gov.br.



Nº 039750.01.2020.0.00.704 1/1



Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 24/09/2020 14:43:33
<http://pj.ejp.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2009241443326870000033187297>
Número do documento: 2009241443326870000033187297

Num. 34714707 - Pág. 1



LAUDO MÉDICO - RESUMO DE ALTA

DME: EDSON XAVIER DE SOUZA

PRONTUÁRIO N°

ADE 53 A	SEXO F	COR	CLÍNICA Ortopedia	ENF.:	LEITO:
----------	--------	-----	-------------------	-------	--------

DATA DE ADMISSÃO: 27/10/2019	DATA DE ALTA: 08/11/2019		TEMPO DE PERMANÊNCIA		
------------------------------	--------------------------	--	----------------------	--	--

AGNÓSTICO INICIAL	Fratura dos Ossos do Antebraço DIREITO		CID S52		
-------------------	--	--	---------	--	--

AGNÓSTICO DEFINITIVO	O mesmo				
----------------------	---------	--	--	--	--

UTROS DIAGNÓSTICOS					
--------------------	--	--	--	--	--

RINCIPAIS EXAMES					
------------------	--	--	--	--	--

Rx de antebraço demonstrando solução de continuidade óssea de rádio e ulna

ERAPÉUTICA MEDICAMENTOSA					
--------------------------	--	--	--	--	--

NATOMIA PATOLÓGICA					
--------------------	--	--	--	--	--

INFECÇÃO DE F.O. () SIM (X) NÃO			COLETA DE MATERIAL () SIM () NÃO		
----------------------------------	--	--	------------------------------------	--	--

RESULTADO BACTERIOLOGIA					
-------------------------	--	--	--	--	--

CONDIÇÕES DE ALTA	() REMOVIDO	() A PEDIDO	() CURADO	()
-------------------	--------------	--------------	------------	-----

MÓBITO					
--------	--	--	--	--	--

RESUMO CLÍNICO (HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÉUTICA, COMPLICAÇÕES)

Paciente portador(a) de fratura de antebraço direito foi submetido(a) a tratamento cirúrgico através de osteossíntese com placas, parafusos. Recebe alta em boas condições clínicas e orientações com relação ao uso de medicação antibiótica e analgésica. Retornará ao ambulatório deste serviço para continuidade de tratamento e orientações.

ORIENTAÇÕES PÓS ALTA

DIETA: Livre ou conforme já realizada pelo(a) paciente se diabético, hipertenso, renal crônico, etc...

REPOUSO: Relativo em casa por 15 dias.

Retorno às atividades sem esforço físico em 30 dias.

Retorno às atividades com esforço físico leve em 45 dias e com esforço maior em 90 dias.

CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: Lavá-la com água e sabão duas vezes ao dia. Não colocar produtos tópicos no lugar. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou "inchaço" no local, ou se ocorrer febre, procurar imediatamente este Complexo Hospitalar.

MEDICAÇÕES PARA CASA: ATB, AIINE E ANALGESICO

RETORNO: Ao posto de saúde em 21 dias.

Ao ambulatório do Complexo Hospitalar Mangabeira em 07 dias para revisão.(DR.RODRIGO AMARAL)

08/11/2019

DATA

Eduardo Paz Lyra

Médico Residente de

Ortopedia e Traumatologia

CRM 11467

ASS. MÉDICO / C.R.M.

Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO,
CONTINUIDADE DE TRATAMENTO



FRETEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY
RUA: AGENTE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N
CEP: 58056-389 JOAO PESSOA Fone: (83) 3214-1980
FAX: () - CNPJ:

Ficha Nr: 173817 Add: Nao Registrado
Data: 27/10/2019
Hora: 00:24:36
Receptionista: GIULIANA DE MENESES DE SOUZA
Clinica: CRCOPEDIA

DADOS DO PACIENTE

Nome: EDSON XAVIER DE SOUZA
Nome Social: NAO INFORMADO CPF:

Num. de vezes atendido: 1
Num. Prontuario: 2019.10.003117

CNS: SEM CNS Sexo: M SEM DOCUMENTO: 0 Fone: 986278052
Natural: JOAO PESSOA/PB Data Nasc.: 06/08/1966 Id: 53 anos(p)

End.: RUA /PROJETADA, 0

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Cidade: JOAO PESSOA UF :PB
Mae: MARIA ZULIMA XAVIER DE SOUZA Pai: EGIDIO XAVIER DE SOUZA

Relaçao: PREIA Etnia: SEM INFORMACAO

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Ocupação: BORRACHEIRO

Escolaridade: SEM INSTRUCAO

INFORMACOES DE ENTRADA

Respi.: EDSON XAVIER DE SOUZA

Ref. Doc. Responsavel: 986278052 / SEM DOCUMENTO: 0

Procedencia: HOSPITAL TRAUMA

Transporte utilizado: AMBULANCIA

Vítima de acidente por: NAO

Vítima de violência por: NAO

[] Caso Policial

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

PRE-CONSULTA

Tipo de Classificação de Risco: VERDE

[X] Aparentemente Bem [] Grave

PA: FR:

[] Politraumatizado [] Convulsao

PC: TP:

[] Hemorragia [] Dispineira

Peso: Altura:

[] Diarreia [] Agitado

Cilicoria: IMC:

[X] Regular [] Chocado

Circ. Abd: Ozt:

[] Vomito

Observacao:

[] Principial

UNIFORMIZADO DO HEECHL CONFORME A PANCTUBACAO

Historia - Exame Fisico - (hora do atendimento medio)

Diagnosticos

[] Conduta

Prescrições

[] Horario de medicacao

Atendente: G. de Oliveira
03/11/2019 10:12:24



CERTIDÃO

Nº. 0361/2020

Atendendo solicitação de GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM e acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Buriti, certifico a constatação de Ficha Ambulatorial Nº273817 e Prontuário nº 2019.10.3117 pertencente ao paciente **EDSON XAVIER DE SOUSA** que foi atendido dia 27/10/2019 ás 00h24min, vítima de atropelamento por moto, apresentando trauma em membro superior direito e inferior esquerdo.

Submetido a avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura exposta do antebraço direito. Realizado procedimento cirúrgico dia, 07/11/2019. Com alta médica dia 08/11/2019.

E para constar eu Rosângela Medeiros Escorel Almeida, Médica da Vigilância à saúde, dato e assino a presente certidão.

João Pessoa, 05 de maio de 2020

Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 3883

Rosângela M. Escorel Almeida
Médico Intensivista
CRM 3883



REFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY
RUA: AGENTE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N
5856-384 JOAO PESSOA Fone: (83)3214-1980
FAX: () - CNPJ:

Ficha Nr: 273817 Atd: Nao Regula
Data: 27/10/2019
Hora: 00:24:36
Repcionista: GIULIANA DE MENÉZES I
Clinica: ORTOPEDIA

DADOS DO PACIENTE

Nome: EDSON XAVIER DE SOUZA Num. de vezes atendido: 1
Nome Social: NAO INFORMADO Num. Prontuario: 2019.10.003117

CNS: SEM CNS Sexo: M SEM DOCUMENTO: 0 Fone: 986278052

Natural: JOAO PESSOA/PB Data Nasc.: 06/08/1966 Id: 53 ano(s)

End.: RUA /PROJETADA, 0

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Cidade: JOAO PESSOA UF :PB

Mae: MARIA ZULIMA XAVIER DE SOUZA Pai: EGIDIO XAVIER DE SOUZA

Raca: PRETA Etnia: SEM INFORMACAO

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Ocupação: BORRACHEIRO

Escolaridade: SEM INSTRUCAO

INFORMACOES DE ENTRADA

Resp.: EDSON XAVIER DE SOUZA

Tel/Doc. Responsavel: 986278052 / SEM DOCUMENTO: 0

Pr. dencia: HOSPITAL TRAUMA

Transporte utilizado: AMBULANCIA

Vitima de acidente por: NAO

Vitima de violência por: NAO

[] Caso Policial

PRE-CONSULTA

Tipo de Classificacão de Risco: VERDE

CONDICOES DO PACIENTE NA DATA ATENDIMENTO

PA: FR:

[X] Aparentemente bem [] Iria p/ava

PC: TP:

[] Politraumatizado [] Convulso

Peso: Altura:

[] Hemorragia [] Diarréia

Glicemias: IMC:

[] Diarreia [] Feces

Circ. Abd: O2%:

[X] Regular [] Chocado

[] Vomito

Observações

Pr. Principal

ENDAMINHADO DO MEETSH CONCOPME A PUNCTUACAO

História - Exame Fisico - (hora do atendimento médico)

Diagnóstico

Conduta

Pragmáticas

Horário da medicacão

Márcio Lacerda M. de Oliveira
Ortopedia e Traumatologia Infantil
CRM-PB 7244





FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

Nome: Elisa V. LWS Data da Admissão: 27/10/19
Prontuário: _____ Idade: _____ Enfermaria: _____ Leito: _____
Nome da Mãe: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____ Profissão: _____
Sexo: F () M () Cor: _____ Estado Civil: _____ Religião: _____
Escolaridade: _____ Data de Nascimento: / /
QPD: me acalme (2) e acalme (2)
HDA: 2x + fuma + 20mg
a mgn (2) e 100 mg (2)
Medicações em uso: _____

Interrogatório Sintomatológico:
Geral: []Febre []Astenia []Anorexia []Perda de Peso _____ Kg em _____ []Prurido []Sudorese
[]Calafrios []Alopecia []Adenomegalias []Icterícia []Tonturas []Outros: _____
Pele: _____
Cabeça e PESCOÇO: []Cefaléia []Espirros []Rinorreia []Obstrução Nasal []Epistaxe
[]Dor de Garganta []Bócio []Rouquidão []Disfagia Audição: _____ Visão: _____
[]Dispneia []Palpitações []Desmaio []Cianose []Edema _____ Outros: _____
AR e ACV: []Dor _____ []Tosse []Expectoração []Hemoptise
[]Dispneia []Palpitações []Desmaio []Cianose []Edema _____ Outros: _____
ABD: []Dor _____ []Pirose []Soluço []Regurgitação []Hematêmese []Náuseas
[]Vômitos []Dispepsia []Diarréia []Meleca []Enterorrágia []Constipação []Aumento de volume
AGU: []Disúria []Incontinência []Retenção []Poluriá []Oligúria []Noctúria []Hematúria
[]Mal Cheiro []Corrimento []Outras: _____
SME: []Dor _____ []Rigidez pós-repouso []Deformidades
[]Artralgia []Calor []Rubor []Edema []Crepitação []Fraqueza []Atrofia []Espasmos
SN e PSO: []Insônia []Sonolência []Convulsões []Motricidade e Sensibilidade _____
[]Amnésia []Libido []Humor _____

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.





RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: EDSON XAVIER DE SOUZA				Registro:	
Idade:	Sexo:	Cor:	Clinica:	EMP:	LR:
Data: 07/11/19	Cirurgião: Dr. Rodrigo Araújo			1º Assistente: Dr. Leandro R3	
2º Assistente:	3º Assistente:			Instrumentador:	
Anestesista:	Tipo Anestesia:			Horário: I:	T:
DIAGNÓSTICO (S) PRÉ-OPERATÓRIO				CID	
fractura tib. des ossos do calcaneo					
DIAGNÓSTICO (S) PÓS-OPERATÓRIO				CID	
O mês					
PROCEDIMENTO (S) CIRÚRGICO (S)				CÓDIGO	
osteomielite					
Acidente durante Ato Cirúrgico		1 () Sim	Descreva:		
		2 () Não			
Biópsia de Congelação:		1 () Sim			
		2 () Não			
Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico:					
1 () Enfermaria 2 () Terapia Intensiva 3 () Residência 4 () Óbito durante o Ato Cirúrgico					

Rua F... Isca! José Costa Duarte, S/N - CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

- Paciente em ORT sob bloqueio + sedação
- Aspirado + antiséptico + operário de escudos estériles

Incisão:

- T ips trocantens para remoção do nódulo
- rompis para ilíaca

Achados:

- Fraturas desfazidas do fôrmen e ilíaca

Conduta:

- Realizado reencontro de fragmentos da fratura do fôrmen + operário de placa fixa de ferro + ou broca antirrota
- Realizado reencontro de fragmentos da fratura do ilíaca (grande espinha) + montagem de placas de 10 furos + parafusos antirrota
- Remoção do nódulo ósseo com siroga
- Retirada da placa ceratiniana
- Curativos
- Fecho Ativo fechado

Fechamento:

OBS:

Data: 07/10/19

Dr. Leonardo Miranda
CRM 8877/PB
M.R./em Ortopedia
e Traumatologia

MÉDICO/CRM

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-364, Mangabeira II, João Pessoa - PB.

www.correto.com.br



RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome:	Edson Xavier de Souza			Registro:		
Idade:	53a	Sexo:	Homem	Cor:	Clinica:	Otto
Data:	28/10/19	Cirurgião:	Dr. Luciano	1º Assistente:	Dr. Leoni	
2º Assistente:	Caldelam M.R.	3º Assistente:		Instrumentador:		
Anestesista:		Tipo Anestesia:	Bloco	Horário:	I:	T:
DIAGNÓSTICO (S) PRÉ-OPERATÓRIO				CID		
F8 BxP de ossos de antebraço				(D)		
DIAGNÓSTICO (S) PÓS-OPERATÓRIO				CID		
O mesmo						
PROCEDIMENTO (S) CIRÚRGICO (S)				CÓDIGO		
h MC + Desbadamento						
Acidente durante Ato Cirúrgico		1 () Sim	2 () Não	Descreva:		
Biópsia de Congelação:		1 () Sim	2 () Não			
Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico: 1 () Enfermaria 2 () Terapia Intensiva 3 () Residência 4 () Óbito durante o Ato Cirúrgico						

Rua / Bairro José Costa Duarte, S/n, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

Prm. DTH sob anestesia
Asspiração + antiséptico
Acondicionado de campos estériles

Incisão:

Prolongamento de fêmur da
região ulnar proximal do antebraço

Achados:

Fr exp de ossos do antebraço

Conduta:

Desbridamento de tecidos devor-
taliados.
lavagem extensa e sono
fisiológico 90 dias

Fechamento:

Sutura e curativo +
cola articular palmar.

OBS: Fr exp c/ mais de 24 horas
grande chance de infecção.

Data: 28/10/19

Dr. Valdeban Carvalho Jr.
CRM 7692 PB
Ortopedia e Traumatologia

MÉDICO/CRM

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.





EVOLUÇÃO MÉDICA Unidade de Internamento

Nome do Paciente: *Fábio Lira* | Idade: | Leito: |
Nº do Prontuário: | Notas sobre a evolução da doença, complicações, consultas, instruções ao paciente, devendo toda anotação ser assinada pelo profissional que a fez.

INTERCORRÊNCIAS

DATA	
24/10/19	<i>Doit a nfr (P) v PdC (P) I. fratura fixa Pur curta</i>
28/10/19	<i>Pt com ferme te pntifome um antebraço (P) na sequia de ulna proximal. após retirada da tala; confirmando encamisa- mento do trauma, tentar-se de uma fratura exposta de ossos de antebraço (P). Conversado c o ortopedista deurna e o plástico optado por deixar a paciente des- ejem e abordala cirurgicamente. One bolo a tarde. HD: Ex. exist. de ossos de antebraço (P)</i>
	<i>Dr. Valdeben Carvalho Jr. CRM 7692 PB Ortopedia e Traumatologia + Roberto Flores + Luciano Góes</i>

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 24/09/2020 14:43:33

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092414433268700000033187297>

Número do documento: 20092414433268700000033187297

Num. 34714707 - Pág. 11



Hospital Estadual de
Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

SEGUE
o trabalho

Receituário

Paciente: ADSON XAVIER DE SOUZA

Idade: 53

Data: 26/10/2019 21:06:01

Sexo Masculino

CPF: Não Informado

BAE: 1199558

ENCAMINHAMENTO TRAUMINHA----ORTOPEDIA

PCTE VITIMA DE ATROPELAMENTO POR MOTOCICLETA, TRAZIDO PELO SAMU
QUEIXA-SE DE DOR E LIMITE FUNCIONAL NO ANTEBRAÇO DIREITO E TNZ ESQ
RELATO DE INGESTA ALCOOLICA

EFO
- FERIMENTO PUNTIFORME NO ANTEBRAÇO DIREITO, EDEMA E DEFORMIDADE

- PULSOS DISTAIS OK

- EDEMA E DOR NO TNZ ESQ, ADM REDUZIDA

R. [REDACTED] FX DO MALEOLO LATERAL WEBER A + fx DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO DIREITO

HD: FX EXPOSTA DO ANTEBRAÇO DIREITO + FX FECHADO DO TNZ EQ

CD: A1B / SAT / TALA BOTA + TALA AXILO PALMAR

ENCAMINHO AO TRAUMINHA CONFORME PACTUAÇÃO

Dr. Teófilo Vanomark
Ortopedia e Traumatologia
9690/PB 9690
ETO: 16216

Dr. TEOFILO VANOMARK CHAVES BEZERRA
9690/PB

HEETSHL - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
Orestes Lisboa, S/N Conj. Pedro Gondim João Pessoa - Paraíba - Cep: 58031-090

CNES: 2593262 - FONE: (**83) 3216-5736 / 3216-5775

Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 24/09/2020 14:43:33

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092414433268700000033187297>

Número do documento: 20092414433268700000033187297

Num. 34714707 - Pág. 12

000000109308

ESQUERDO



HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA
ADSON XAVIER DE SOUZA ID: 000000109308
26.10.2019 IDADE: 53 SEXO: M
TECNICO: Hora: 19:51:39

Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 24/09/2020 14:43:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092414433268700000033187297>
Número do documento: 20092414433268700000033187297

Num. 34714707 - Pág. 13

000000109308

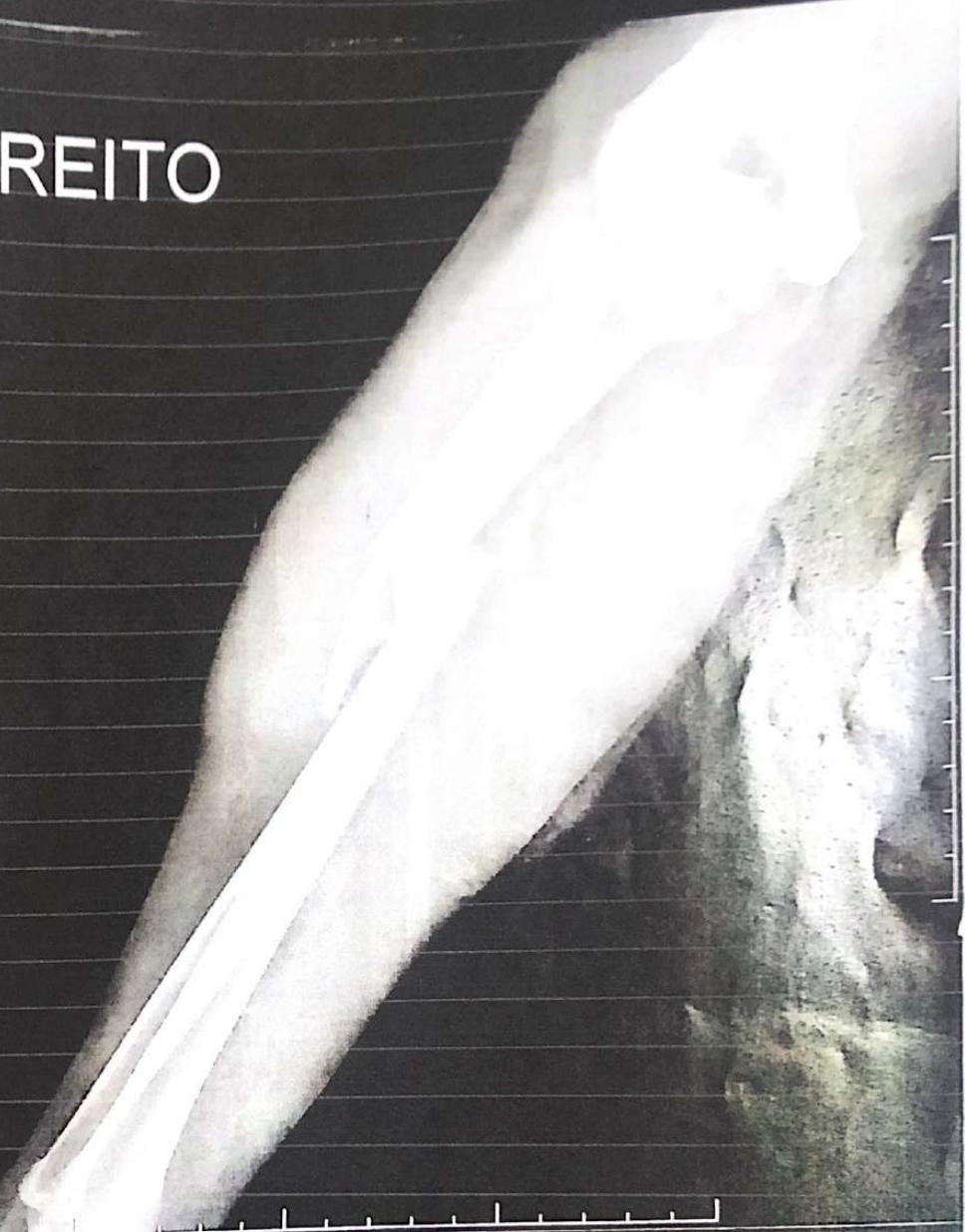
ESQUERDO

PERFIL E



000000109308

DIREITO



HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA

ÁDSON XAVIER DE SOUZA ID: 000000109308

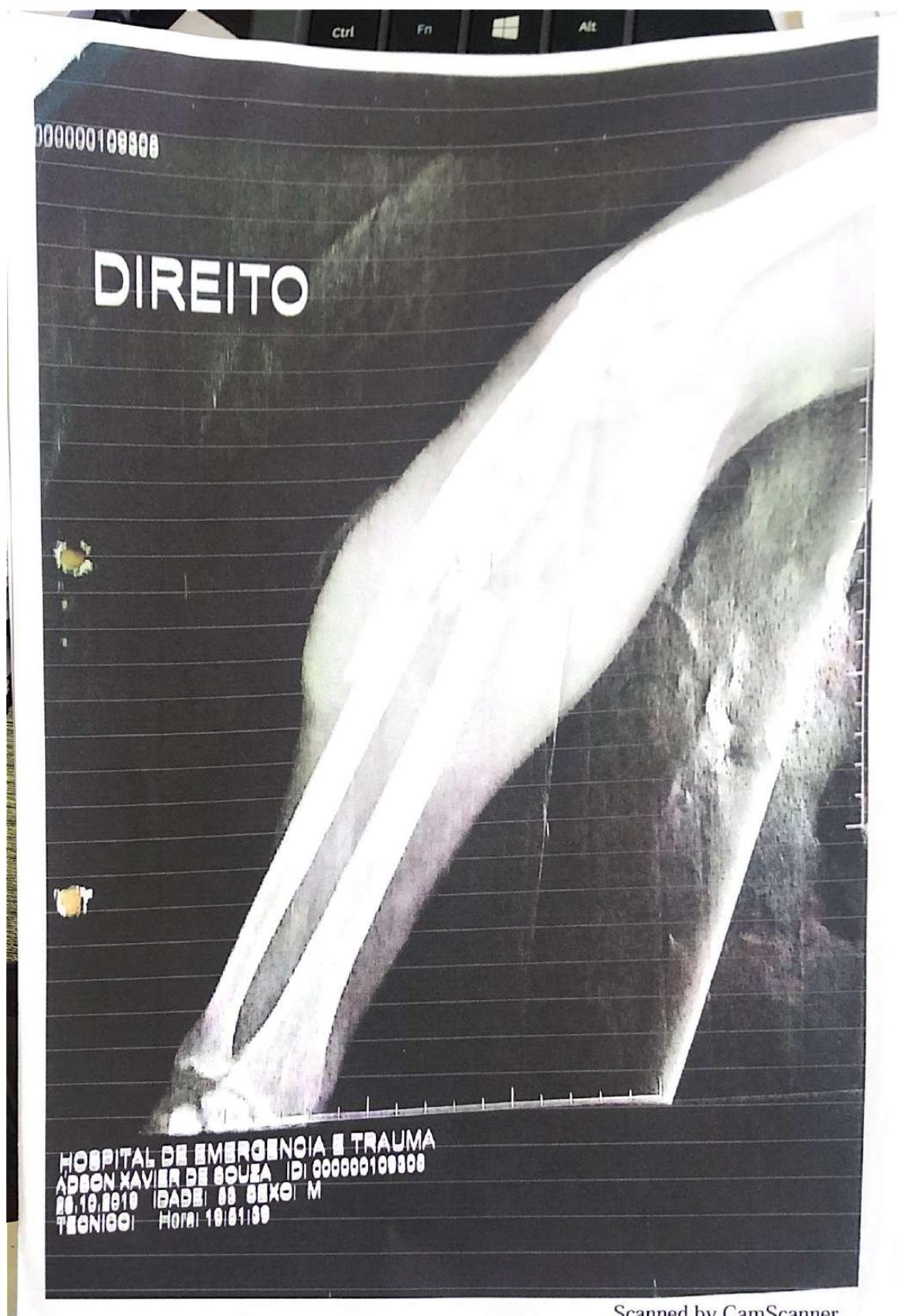
26.10.2019 IDADE: 53 SEXO: M

TECNICO: Hora: 19:51:39



Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 24/09/2020 14:43:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092414433268700000033187297>
Número do documento: 20092414433268700000033187297

Num. 34714707 - Pág. 15



Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 24/09/2020 14:43:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092414433268700000033187297>
Número do documento: 20092414433268700000033187297

Num. 34714707 - Pág. 16



RECEITUÁRIO MÉDICO - SUS

NOME: LAUO MÉDICO

O Sr Edson Xavier
de Souza, 53 anos,
Borracheiro (sic). Sócio
Funt. das Ofss do
entebrogs ① e foi
operado dia 01/11/19.
Aproxima edens e
diminuição importante da
amplitude de movimento.
possuid possissis de intere-
ses dorad.

necessita de mrs
06 (Seis) meses de
reparo pl satisfações
Issoas --

Assinatura: Dr. Rodolfo Castro de Amorim
Ortopedista Traumatologista
CRM-PB 4847 SBOT 8331
10/12/19



O meus refere ser
correto.

Pela guarda acima
segurose atendeu pela
pontos médicos do INSS
sobre possibilidade de
possuidor de invalidez
por invalidez

C10.: + - 92.4
+ - 92.9
5 - 52.9.

Dr. Rodrigo Castro de Amorim
Ortopedista e Traumatologista
CRM-RJ 4847 SBOT 6331

04/08/2020



RECEITUÁRIO MÉDICO - SUS

NOME: LAUDDO MÉDICO

O Sr. Edson Xavier de Souza, 54 anos, encontra-se com lesão de 09 meses de P.O. de fratura do 1/3 proximal dos ossos do antebraço direito. Apresenta sequelas posteriores de sequelas posteriores com possivel lesão traumática com possivel lesão de interessos dorsais ou de sudoreto. Apresenta atrofia muscular, com más em grossa > deserta, diminuição de prumo-espinafes e de força pra apresentar.

→ lesões no
verso

Assinatura e Carimbo



Seguradora LÍDER Administradora do Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo

Buscar no site

A COMPANHIA SEGURADO DPVAT PONTOS DE ATENDIMENTO (Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT
Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados ao beneficiário final em até 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3200173870 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA EDSON XAVIER DE SOUSA
COBERTURA Invalidez
PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB
BENEFICIÁRIO EDSON XAVIER DE SOUSA
CPF/CNPJ: 56757905434

Posição em 24-09-2020 11:49:03
Desculpe. No momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. Por gentileza, Clique aqui (I)

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
13/07/2020	R\$ 3.206,25	R\$ 0,00	R\$ 3.206,25

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
14/08/2020	REANÁLISE DO PEDIDO DO SEGURO DPVAT	Download
17/07/2020	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO	Download
14/05/2020	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	Download

Chat



 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via da parte)</p>				Número do boleto: 100.6.20.03635/01
				Data de emissão: 24/09/2020
Nº do Processo:	Comarca: Tribunal de Justica	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2020	
Número da	100.2020.603635	Tipo da	Custas de Ação Originária	UFR vigente: R\$ 51,78
Detalhamento				Promovente EDSON XAVIER DE SOUSA Promovido: BRADESCO CIA DE SEGUROS
- Custas Processuais:	R\$ 155,34			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
- Taxa Judiciária:	R\$ 154,41			Parcela: 1/1
- Taxa bancária:	R\$ 1,35			Valor total: R\$ 311,10
				Desconto total: R\$ 0,00
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				
866900000039 111009283180 520200930102 062003635018 				Valor final: R\$ 311,10

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do processo)</p>				Número do boleto: 100.6.20.03635/01
				Data de emissão: 24/09/2020
Nº do Processo:	Comarca: Tribunal de Justica	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2020	
Número da	100.2020.603635	Tipo de	Custas de Ação Originária	UFR vigente: R\$ 51,78
Promovente	EDSON XAVIER DE SOUSA	Promovido:	BRADESCO CIA DE SEGUROS	Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Valor da causa:	R\$ 10.293,75			Parcela: 1/1
Detalhamento				Valor total: R\$ 311,10
- Custas Processuais:	R\$ 155,34			Desconto total: R\$ 0,00
- Taxa Judiciária:	R\$ 154,41			
- Taxa bancária:	R\$ 1,35			Valor final: R\$ 311,10

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do banco)</p>				Número do boleto: 100.6.20.03635/01
				Data de emissão: 24/09/2020
Nº do Processo:	Comarca: Tribunal de Justica	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2020	
Número da	100.2020.603635	Tipo de	Custas de Ação Originária	UFR vigente: R\$ 51,78
Detalhamento				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
- Custas Processuais:	R\$ 155,34	Promovente	EDSON XAVIER DE SOUSA	Parcela: 1/1
- Taxa Judiciária:	R\$ 154,41	Promovido:	BRADESCO CIA DE SEGUROS	Valor total: R\$ 311,10
- Taxa bancária:	R\$ 1,35			Desconto total: R\$ 0,00
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				
866900000039 111009283180 520200930102 062003635018 				Valor final: R\$ 311,10





**Poder Judiciário da Paraíba
3ª Vara Cível da Capital**

Processo nº 0847571-53.2020.8.15.2001

DESPACHO

Vistos.

Defiro o pedido de gratuidade de justiça.

Como é cediço, o art. 334 do CPC/2015 estabelece que, se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação.

Em que pese o texto legal, a designação da audiência deve ser reservada para os casos em que haja uma hipótese real de haver êxito, cabendo ao juiz ponderar estas situações e evitar a designação do ato. Com efeito, a formação de uma pauta, ainda que de audiências de conciliação, implica no destaqueamento de material humano para a preparação do ato e a sua própria execução, o que pode atrasar o curso do processo.

No caso em tela, a realização imediata da audiência de conciliação tem grandes chances de se mostrar inócuia. A parte autora busca no Judiciário a revisão/modificação de ato praticado no âmbito extrajudicial, apenas reapresentando a situação de fato ao juízo. Ademais, a experiência prática demonstra que as seguradoras não realizam acordos em demandas congêneres, razão pela qual deixo de designar audiência prévia de conciliação.

Cite-se a parte promovida para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as advertências do art. 344 do CPC/2015.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: SILVANA CARVALHO SOARES - 25/09/2020 20:23:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092520232601300000033189912>
Número do documento: 20092520232601300000033189912

Num. 34717449 - Pág. 1

**Poder Judiciário da Paraíba
3ª Vara Cível da Capital
AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
JOÃO PESSOA()**

Nº do processo: 0847571-53.2020.8.15.2001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto(s): [Acidente de Trânsito]

MANDADO DE CITAÇÃO

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Capital manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, cite a parte Nome: BRADESCO SEGUROS S/A, Endereço: Josefa Taveira, 314, Mangabeira, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as advertência do art. 344 do CPC/2015.

JOÃO PESSOA, em 26 de novembro de 2020.

De ordem, VALDILENE FERREIRA SEIXAS
Servidor

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:
<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 20092414433047400000033187283



Assinado eletronicamente por: VALDILENE FERREIRA SEIXAS - 26/11/2020 15:23:23
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112615232072400000035449474](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112615232072400000035449474)
Número do documento: 20112615232072400000035449474

Num. 37147265 - Pág. 1

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, CITEI a BRADESCO SEGUROS na pessoa de sua representante que exarou ciente, recebendo contrafé do mandado que lhe ofereci. Dou fé.



Assinado eletronicamente por: GIVALDO MACEDO TOSCANO DE BRITO - 30/11/2020 21:17:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20113021174067200000035576217>
Número do documento: 20113021174067200000035576217

Num. 37282862 - Pág. 1

Successfully created

Poder Judiciário da Paraíba
3ª Vara Cível da Capital
AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
JOÃO PESSOA()

Nº do processo: 0847571-53.2020.8.15.2001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto(s): [Acidente de Trânsito]

MANDADO DE CITAÇÃO

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Capital manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, cite a parte Nome: **BRADESCO SEGUROS S/A**, Endereço: Josefa Taveira, 314, Mangabeira, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as advertências do art. 344 do CPC/2015.

JOÃO PESSOA, em 26 de novembro de 2020.

De ordem, VALDILENE FERREIRA SEIXAS
Servidor

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 20092414433047400000033187283



Assinado eletronicamente por: VALDILENE FERREIRA SEIXAS

26/11/2020 15:23:23

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 37147265



20112615232072400000035449474

imprimir

Patricia Michelle Afraes de Lein



27 NOV. 2020



26/11/2020 20:0



Assinado eletronicamente por: GIVALDO MACEDO TOSCANO DE BRITO - 30/11/2020 21:17:42
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20113021174167100000035576223>
Número do documento: 20113021174167100000035576223

Num. 37282869 - Pág. 1